



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.485/2021.

Vereador Autor Paulista.

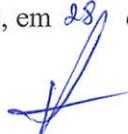
Denomina nome de rua situada no bairro Barra de Macaé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Rua Celso Monteiro Cardoso, a antiga Rua Dugnay Valença, logradouro localizado no Bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação Dom

Edição N.º 333 ANO 17

Data 29/09/2021 pag 01


4.266